

---

EM TEMPOS DE *ESCOLA SEM PARTIDO*, PERGUNTEMO-NOS:<sup>1</sup>  
QUAL A FUNÇÃO DA EDUCAÇÃO EM UMA SOCIEDADE?  
O QUE CABE À ESCOLA E AO PROFESSOR?

---

IN A TIME OF “NONPARTISAN SCHOOL”, LET US ASK:  
WHAT IS THE ROLE OF EDUCATION IN A SOCIETY? WHAT SHOULD BE EXPECTED  
FROM THE SCHOOL AND THE TEACHERS?

---

EN TIEMPOS DE *ESCUELA SIN PARTIDO*, PREGUNTÉMONOS: ¿CUÁL ES LA  
FUNCIÓN DE LA EDUCACIÓN EN UNA SOCIEDAD? ¿  
QUÉ CABE A LA ESCUELA Y AL PROFESOR?

---

*Ester Maria Dreher Heuser*<sup>1</sup>

**Resumo**

Em tempos de “Escola sem Partido”, o artigo aproveita a oportunidade para ocupar-se das seguintes questões: qual a função da educação em uma sociedade? O que cabe à escola e ao professor? Apresentam-se algumas respostas possíveis a partir do pensamento de Hannah Arendt, filósofa que desenvolveu uma noção conservadora de educação e desvinculada da política, porque, dentre outras razões, para ela, as batalhas políticas, que só dizem respeito aos adultos, os já educados, não podem ser travadas nos pátios das escolas, esse espaço de acolhida aos recém-chegados que carregam em si uma novidade absoluta. Com esse fundo teórico, permeado pela discussão do Projeto de Lei “Escola sem Partido”, o artigo defende que a educação é direito inalienável e que nós, professores, pela importância civilizatória e cultural de nossa tarefa, somos peças-chave para o desenvolvimento do país e da humanidade, bem como para a continuidade do mundo, que insiste em sair dos gonzos.

**Palavras-chave:** Hanna Arendt. Educação. Escola. Escola sem Partido.

**Abstract**

In times of “Nonpartisan School”, this paper takes this opportunity to address the following issues: what is the role of education in a society? What should be expected from the school and the teachers? Some answers have become possible by considering the thought of Hannah Arendt, a philosopher who developed a conservative notion of education, one unlinked to politics because, among other reasons, according to her, political battles, which should be a concern for educated adults, should not be fought at the schoolyard, a place that welcomes the newcomers with its total novelty. Grounded on this theoretical basis, and intertwined with the discussion about the “Nonpartisan School” Bill, this paper advocates that education is an inalienable right and we, as teachers, due to the civilizing and cultural importance of our work, are key pieces for the development of both the country and humankind, as well as for the continuity of the world, which insists in flying off its hinges.

**Keywords:** Hannah Arendt. Education. School. NonpartisanSchool.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora no Curso de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Jardim Universitário, Cascavel - PR, Brasil. Email: [esterheu@hotmail.com](mailto:esterheu@hotmail.com)

## Resumen

En “tiempos de Escuela sin Partido”, el artículo aprovecha la oportunidad para ocuparse de las cuestiones siguientes: ¿Cuál es la función de la educación en la sociedad?; ¿Qué cabe a la escuela y al profesor? Presenta algunas respuestas posibles a partir del pensamiento de Hannah Arendt, filósofa que desarrolló una noción conservadora de educación y desvinculada de la política, porque, dentro otras razones, para ella, las batallas políticas, que solo dicen respeto a los adultos, los ya educados, no pueden ser trabadas en los patios de las escuelas, ese espacio de acogida a los recién llegados que cargan en si una novedad absoluta. Con ese trasfondo teórico, permeado por la discusión del Proyecto de Ley “Escuela sin Partido”, el artículo defiende que la educación es derecho inalienable y que nosotros, los profesores, por la importancia civilizatoria y cultural de nuestra tarea, somos piezas claves para el desarrollo del país y de la humanidad, así como por la continuidad del mundo que insiste en salir de las bisagras.

**Palabras clave:** Hannah Arendt. Educación. Escuela. Escuelasin Partido.

## 1 APROVEITAR A CRISE

O Projeto de Lei do Senado, n.º 193 de 2016 (PL 193)<sup>2</sup>, de autoria do Senador Magno Malta, sutilmente intitulado “Escola sem Partido”, vem ganhando muitos adeptos pelo Brasil – na consulta pública do site do Senado Federal há mais de 185 mil cidadãos favoráveis e pouco mais de 200 mil contrários<sup>3</sup> – e, me parece, diz muito de quem somos hoje no século XXI, como sociedade, a começar pela divisão acirrada de opiniões. Não fosse a sutileza do título – que logo é desmascarada pela cilada contida nas linhas e entrelinhas do seu texto –, daria para fazer eco ao seu apelo aparentemente honesto: sim, também quero uma escola sem partido; sem doutrinação político-moral-religiosa; sem ladrões de merenda; uma escola em que os professores sejam respeitados e bem pagos pelo Estado, sem ter medo da polícia, dos pais e dos estudantes, para que possam cumprir sua tarefa de educar os mais jovens; mas, também quero um judiciário, uma mídia e associações de moradores sem partido e, por outro lado, quero partidos com ideário político bem definido no qual os seus filiados sejam militantes de causas coletivas e não uma agremiação de defensores de interesses privados; quero partidos que respeitem a soberania nacional, o regime democrático e o pluripartidarismo e, acima de tudo, partidos que se submetam às eleições e aceitem o seu resultado, sendo responsáveis pelas causas coletivas, tanto na situação como na oposição, e com legisladores que, na Casa do Povo, não estejam preocupados apenas com as emendas parlamentares e a elaboração de leis que beneficiem as empresas que os financiaram e a si mesmos.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

<sup>3</sup> Para votar, vá à página: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>>. Acesso em: 29 nov. 2016

Embora o Ministério Público Federal tenha opinado sobre a inconstitucionalidade do Projeto<sup>4</sup> e, talvez, ele nem prossiga nas instâncias federais, ao menos nessa forma como foi apresentado, avalio que é o caso de aproveitarmos a oportunidade para nos perguntarmos: “qual a função da educação em uma sociedade?”; “o que cabe à escola e ao professor?”. Com essa tematização, talvez saíamos fortalecidos para combater as propostas de privatização do Ensino Médio e do Ensino Superior que vêm ganhando força em setores da sociedade civil, assim como no Legislativo e no Executivo federais, defendendo que a educação é direito inalienável e que nós, professores, pela importância civilizatória e cultural de nossa tarefa, somos peças-chave para o desenvolvimento do país e da humanidade.

Usarei como trampolim para apresentar algumas respostas possíveis a essas questões uma filósofa política controversa, justamente devido a suas ideias excêntricas e a sua coragem para pensar sem fazer concessões a ninguém. Essa filósofa tem uma noção conservadora de educação e a desvincula da política, porque, dentre outras razões, não podemos pretender “ter nossas batalhas políticas travadas nos pátios das escolas” (ARENDR, 2004, p. 272). Para ela, “a educação não pode desempenhar nenhum papel na política porque na política se lida sempre com pessoas já educadas” (ARENDR, 2000, p. 26). Tenhamos paciência com Hannah Arendt, apesar de contrariar a ideia freireana de que “educar é um ato político” e, por ora, parecer ecoar discursos fascistas que vão de professores universitários, políticos, padres, pastores a atores de cinema, ela tem muito para nos ajudar a pensar o problema que nos reúne nesse *Dossiê*, exatamente pelo fato de romper com as ideias feitas.

Há muito fala-se em crise no Brasil, cada um de nós, imagino, independentemente da idade, tem a sensação de que nasceu e cresceu em meio a crises. Crise política, econômica, moral, de representatividade. Crise, crise, crise. Uns dizem, “é preciso estancar as crises”, outros afirmam “não pense em crise, trabalhe”. De nossa parte, nós que nos ocupamos com o pensamento, sabemos que crises fornecem a oportunidade de fazer cair máscaras e destruir pressupostos, “de explorar e investigar tudo aquilo que ficou a descoberto na essência do problema” (ARENDR, 2000, p. 25). A crise nos proporciona oportunidades de reflexão que não se satisfaz com preconceitos, mas nos impele a pôr em questão nossas próprias concepções cristalizadas e a criar respostas, sejam novas ou antigas, que não se sustentem sobre clichês. Aproveitemos a crise para pensar!

---

<sup>4</sup>Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-07/mpf-diz-que-escola-sem-partido-e-inconstitucional-e-impede-o-pluralismo>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

## 2 FUNÇÃO DA EDUCAÇÃO, PAPEL DA ESCOLA E TAREFA DO PROFESSOR

A educação é uma das atividades mais elementares e necessárias da sociedade humana porque algo de inaugural e estranho advém em um mundo velho, pré-existente, construído pelos vivos e pelos mortos, e que se renova sem cessar pelo nascimento, pela chegada de algo absolutamente novo capaz de inventar o imprevisível. Há educação porque bebês chegam ao mundo todos os dias! A educação é o modo como os adultos enfrentam o paradoxo de uma novidade absoluta num mundo velho, é a resposta inventada pelos velhos aos novos, a reação diante da impetuosa e imprevisível entrada de outro ser humano em estado de devir. Reação que exige uma dupla responsabilidade: pela vida e desenvolvimento da criança e pela continuidade do mundo. Ao mesmo tempo, ambos precisam ser protegidos um do outro: a criança carece de resguardo para que nada de destrutivo lhe aconteça e o mundo, por sua vez, necessita de proteção para que não seja devastado pelo assédio da novidade que irrompe com cada geração. A educação é, então, um gesto de conservação do mundo que compartilhamos e da novidade que cada criança traz consigo (ARENDRT, 2000; HEUSER, 2012).

Para cumprir com tal responsabilidade, os pais, os primeiros educadores, delimitam para a criança um lugar seguro, obscuro e privado que protege a sua intimidade e garante o seu amadurecimento resguardado das luzes do mundo público. Por isso, o lugar tradicional da criança é no seio da família, no abrigo do lar. Ali será o primeiro tempo em que a criança aprenderá a conviver com os mais velhos e, nessa convivência, receberá de herança um modo de vida composto de hábitos e atitudes de saúde, alimentares, higiênicos, morais, religiosos, culturais, econômicos, interpessoais; aprenderá o que é certo e errado, o que é bom e mau, o que é bem e mal em sua família. Isso porque, como lembra o PL 193, está assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos<sup>5</sup>, vigente no Brasil, em seu art. 12, que “os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”.

Quanto à educação religiosa e moral, vale fazer um destaque ao que se refere à posição do PL 193 a respeito das consequências dos elementos morais e religiosos nele contidos. Parece que tem razão, em parte, o Projeto, em sua Justificativa, quando afirma

---

<sup>5</sup>Disponível em: <[http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.Convencao\\_Americana.htm](http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.Convencao_Americana.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2016.

14 - Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos; 15 - Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto, deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião (2016, p. 7).

Contudo, para levar radicalmente a sério essas duas constatações que o justificam, o movimento “Escola sem Partido” deveria se mobilizar para excluir da LDBEN<sup>6</sup> o artigo 33, que prevê o *ensino religioso como parte integrante da formação básica do cidadão*; pois, se os conteúdos morais estão relacionados com as religiões e se a família não é uma das instituições que delibera acerca dos currículos – uma proposta dessas só pode ser explicada como decorrente de uma crise provocada pela confusão entre público e privado, que parece acompanhar a história política brasileira, pois, quando deputados votam, sem pudor, em nome de suas famílias e deliberam políticas, especialmente as econômicas, em nome dos interesses privados, é claro que consideram normal afirmar que os pais podem decidir sobre os conteúdos dos currículos –e, portanto, é inviável a proposta de que previamente os pais aprovem quais conteúdos serão e não serão ensinados, a solução é eliminar essa disciplina do currículo e, finalmente, afirmar a laicidade do Estado e dar às religiões o que lhe é de direito e, segundo Arendt, de sua exclusiva competência: “A única força pública que pode combater o preconceito social são as igrejas, e elas podem agir desse modo em nome da singularidade da pessoa, pois é no princípio da singularidade das almas que a religião [...] está baseada” (2004, p. 277). Com a retirada do Ensino Religioso dos currículos, o Escola sem Partido estaria mais próximo do seu anseio e nós, professores, educaríamos apenas a partir de perspectivas éticas e não morais e todos os conteúdos que ensinamos estariam apoiados em pesquisas acadêmica e cientificamente experimentadas, objetivadas, compartilhadas e corroboradas pelas comunidades científicas e pela tradição dos clássicos.

Ainda que pareça, o lar e o aconchego da família não são capazes de apresentar o que é o mundo. Os hábitos, valores e atitudes ensinados pelos primeiros educadores da criança constituem uma ínfima parcela do que o mundo é. A primeira vez que a criança entra no mundo é, normalmente, por intermédio da Escola, a instituição que se interpõe entre o espaço privado e o público, que é imposta pelo Estado.

---

<sup>6</sup>Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2016.

Para a própria criança, a escola é o primeiro lugar fora de casa em que ela estabelece contato com o mundo público que a rodeia e à sua família. Esse mundo público não é político, mas social, e a escola é para a criança o que um emprego é para um adulto. A única diferença é que o elemento de livre escolha que, numa sociedade livre, existe pelo menos em princípio na escolha de empregos e associações a eles conectadas, ainda não está à disposição da criança, mas continua em poder dos pais (ARENDRT, 2004, p. 280).

Cabe, mais uma vez, aos adultos a responsabilidade de assegurar o livre desenvolvimento das qualidades, talentos e características pessoais da criança, que, a partir de agora, se torna estudante. São os adultos, os educadores, os professores na escola – ao contrário do livro que inspira o movimento Escola sem Partido, do ex-professor de filosofia Armino Moreira *Professor não é educador*(2013) – que introduzirão, aos poucos, os estudantes no mundo e os guiarão, por meio dos conhecimentos que lhes conferem competência em determinada matéria incluída no currículo escolar e por meio da disposição que os professores têm de trabalhar coletivamente em prol da aprendizagem dos estudantes. Os professores fazem isso, pois, em relação aos jovens, são eles os responsáveis pelo mundo, ainda que este não tenha sido construído por eles. E aqui Arendt é categórica: “Quem se recusa a assumir a responsabilidade do mundo não deveria ter filhos nem lhe deveria ser permitido participar na sua educação” (2000, p. 43). A responsabilidade do educador pelo mundo toma a forma da autoridade, na medida em que ele tem uma atitude de respeito face às elaborações do passado e diz ao estudante – tanto pelas linguagens e formas de expressão das ciências, quanto das artes ou da filosofia, todas elas presentes nos currículos: “Eis aqui o nosso mundo, é isso que ele é”, pois “sempre que a autoridade existiu ela esteve unida à responsabilidade pelo curso das coisas no mundo” (2000, p. 44).

Como se pode presumir, a atividade educativa tem como tarefa acarinhar e proteger o recém-chegado, mas também o mundo, o novo e o velho, um contra o outro: trata-se de garantir a conservação de ambos e, nesse sentido, a educação precisa ser conservadora, voltar-se para o passado e mostrar aos estudantes o que o mundo é, ou seja, apresentar a eles a tradição que o constituiu, em toda a sua pluralidade, e não iniciá-las ou instruí-las na arte de viver, determinando, para eles e por eles, o modo adequado de vida (mesmo os pais, por mais que tentem, nunca conseguirão determinar absolutamente como os filhos viverão – inclusive seria interessante desafiar qualquer dos proponentes e apoiadores do PL 193 que mostrem que vivem de acordo com TODOS os valores morais e religiosos de seus pais). A educação, tanto em casa quanto na escola, não pode ser concebida como um gesto controlador e definidor de sentidos fixos. Tal atitude, para Arendt, pode ser desastrosa, a própria ruína do mundo, pois acabaria com a perspectiva da sua continuidade, uma vez que

ela radica na novidade que cada um traz consigo pelo nascimento.

Se seguirmos as linhas de força desse excêntrico sentido de educação, é adequado afirmar que a promessa do novo só pode ser cumprida com a ajuda dos adultos, que é somente em contato conosco, os velhos, mediante a apresentação que fazemos desse mundo, por meio dos conhecimentos historicamente construídos e compartilhados, que os recém-chegados se prepararão para a renovação de um mundo comum que insiste em sair dos gonzos (HEUSER, 2012). Ainda seguindo a letra de Hannah Arendt (2000, p. 49) quando ela recorre às palavras do historiador grego Políbio ao afirmar que educar não era mais que “permitir a alguém ser digno dos seus antepassados” e, em sua tarefa de educador, o professor poderia ser um par na discussão, um companheiro de trabalho no processo de conhecimento do que o mundo é, a filósofa nos sugere uma relação absolutamente diferente do autoritarismo tantas vezes individualmente vivido por nós em nossas experiências ditas educacionais: propõe-nos que o que subsiste em ser professor é a autoridade associada ao companheirismo, o qual não apaga as diferenças entre velhos e novos. Nesse sentido, Arendt é categórica: “Pense-se o que se pensar, o professor é ainda aquele que sabe mais e que é mais competente”(2000, p. 33).

O professor, na condição de autoridade diante do passado e companheiro de pensamento, convoca cada um dos estudantes, que não é uma folha em branco, menos ainda uma marionete, para a aventura do pensar junto aos clássicos e, com este convite, possibilita a cada recém-chegado elevar-se à forma de um ser que pensa na medida em que habita este espaço comum de ócio e tempo livre que é a escola, condições imprescindíveis para o desenvolvimento do próprio pensamento, compreendido como sinônimo de produção de sentidos (HEUSER, 2015).

Isso tudo está muito distante da doutrinação de que os defensores do PL 193 vêm acusando os professores de fazer, o que não nego haver, de todos os lados, mas mais como exceção do que como regra e que, sim, merece e se faz necessário ser eliminado das práticas pedagógicas dos bancos escolares Brasil afora, seja na escola pública, seja na escola privada. Trabalhar os conteúdos presentes nos currículos e suas diferentes interpretações –de preferência, lidar com os textos primários e as experimentações de escrita, pesquisa e pensamento convencionadas pelas comunidades científicas e associações de pesquisa, mesclando entre as perspectivas dominantes e as marginais a fim de garantir a pluralidade do pensamento –, ciente de que os organiza de acordo com a perspectiva de formação e opção de concepção pedagógica (o que não pode ser diferente em nada nesta vida, menos ainda no que se refere aos conhecimentos que, uma vez neles penetrados, é impossível não colocar o seu ser dentro deles – o que faz do professor um transcriador

(CORAZZA, 2013)), é o que garantirá que o professor não se “aproveitará da presença cativa dos estudantes” nem promoverá “os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias” (PL 193, 2016, p. 02). Para isso há os partidos, os sindicatos, as associações de moradores, os movimentos sociais, as igrejas.

Nesse gesto de dupla generosidade, com os estudantes e com o mundo, o que um professor faz é um convite para que conheçam as estratégias humanas utilizadas para a sua sobrevivência e conservação como espécie diante das necessidades que a vida impõe, sejam elas verdades históricas; leis; instituições como o Estado, o casamento, a escola, a igreja, a propriedade; os conceitos filosóficos; as teorias científicas; as expressões artísticas como a literatura, a música, o cinema, o teatro; os universais como o verdadeiro, o belo, o bem; e os mais variados modos de vida criados até então. Um professor, assim como qualquer outro profissional que lida com o pensamento, seja ele um escritor, um jornalista, um poeta, um filósofo, um artista ou um cientista, não pode fazer aquilo que lhe cabe, que é pensar, em condições policiais, nem absolutamente previsíveis. O pensamento, a educação e o ensino flertam com o acaso, pois, quando acontecem, promovem microacontecimentos em aula, o que pode levar a ter que tocar em temáticas imprevistas, por isso, a liberdade de cátedra precisa estar garantida; nenhum professor pode cumprir aquilo que lhe cabe se estiver em “constante vigilância”, como o próprio MP reconhece, no que se refere ao art. 8º do PL 193: “O ministério e as secretarias de educação contarão com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato” (não podemos ignorar que, na sua origem, em 2004, quem propõe o projeto é um advogado<sup>7</sup>, o que, em grande medida, afirma o clima de judicialização de todas as instâncias de nossas vidas no Brasil e justifica o tom policial da proposta).

Se estamos efetivamente preocupados com a educação das futuras gerações, precisamos reconhecer, incentivar e assegurar a autoridade do professor como aquele que é representante do passado, digno do legado que recebeu, capaz de atualizá-lo e passar a herança adiante. É ele a autoridade na escola e não o policial que virtualmente sempre poderá bater à nossa parte. Para isso, cabe ao Estado garantir tempo para leitura dos clássicos, para estudos coletivos e planejamento para que as aulas não sejam mera reprodução dos livros didáticos e, menos ainda, apresentação de opiniões e crenças, sim, porque, se um professor planeja suas aulas, as cria a partir do que estudou e tornou seu, não

---

<sup>7</sup>A TV Futura promoveu um debate entre o advogado Miguel Nagib e o professor Fernando de Araújo Penna, da UFF. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=J2v7PA1RNqk>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

haverá nem desejo nem tempo para ficar no reino da *doxa*, pois apresentará, rica e criativamente, a versão sobre o mundo, do ponto de vista da sua matéria, que foi capaz de produzir com o auxílio dos antepassados, os quais estão ao alcance de qualquer um na biblioteca da escola, à espera da construção de novas versões, tomara, feita por estudantes livres para pensar, assim como seus professores.

### 3 E SE...

E se há crise na educação, ela é causada principalmente pelo escândalo que é o salário dos professores, pela suposição de que o fato de ele ter feito faculdade um dia garante a qualidade de todas as aulas que ele ministrará em sua vida e em várias escolas num mesmo dia (o pesquisador português Antônio Nóvoa<sup>8</sup>, especialista em formação de professores, disse que o Brasil é o único país do mundo em que um professor divide seu tempo de trabalho em várias escolas!!!). Decorrente dessa opinião sem sentido, se produziram políticas de hora-atividade que só são usadas para burocracia e controle, fazendo dele um “auleiro” de turmas superlotadas. Para finalizar, por compreender que cabe também à Filosofia lidar com o movimento de pensamento que joga com o “e se...”, pois pode ser sua tarefa ainda projetar situações, imaginar mundos possíveis, lidando com utopias e, além disso, como propôs Guerrezi (2015), com distopias que, se forem de cunho autoritário, projetam mundos que poucos suportariam viver: por exemplo, quando “descrevem formações sociais em que as variedades dos modos de vida entram em processo de extinção, em função de coordenadas estatais, [porque] os Estados de supercontrole condicionam a existência de seus membros, bem como rechaçam ou cooptam qualquer forma de resistência aos códigos de controle que inventam” (p. 13).

Formações sociais controladoras de modos de vida e intolerantes a diferenças de perspectivas já fizeram parte do real de nosso e de outros países, bem como compõem muitas distopias, mas, se o PL 193 for aprovado, o controle e a intolerância podem retornar legalmente. E se isso acontecer, é plausível que muito de nossa cultura e nossa herança esteja ameaçado. Por exemplo, poderá ser banido das escolas um livro clássico de literatura brasileira, como é o *Ana Terra* de Érico Veríssimo, publicado pela primeira vez em 1949, que, dentre tantas passagens, questiona os poderes instituídos e seus procedimentos:

---

<sup>8</sup>Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/muito/noticias/1789023-novoa-e-na-escola-publica-que-se-ganha-ou-se-perde-um-pais>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

Maneco Terra recordava sua última visita a Porto Alegre onde fora comprar ferramentas, pouco antes de vir e estabelecer-se ali na estância. Achara tudo uma porcaria. Lá só valia quem tinha um título, um posto militar ou então quem vestia batina. Esses viviam à tripa-forra. O resto, o povinho, andava mal de barriga, de roupa e de tudo. Era verdade que havia alguns açorianos que estavam enriquecendo com o trigo. Esses prosperavam, compravam escravos, pediam e conseguiam mais sesmarias e de pequenos lavradores iam se transformando em grandes estancieiros. Mas o governador não entregava as cartas de sesmaria assim sem mais aquela... se um homem sem eira nem beira fosse ao Paço pedir terras botavam-no para fora com um pontapé no traseiro. Não senhor. Terra é pra quem tem dinheiro, pra quem pode plantar, colher, ter escravos, povoar os campos (VERÍSSIMO, 1974, p. 94).

Suponho que um texto que ponha em questão e “desrespeite” gente de posses e títulos, militares e os senhores da Igreja, assim como a “ordem das coisas”, provavelmente, não estará nas principais “versões” do que supõe o PL 193, em seu artigo IV, que indica o seguinte: “ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito”. Afinal, quem determinará as “principais versões” a serem ensinadas? Essa parece ser uma outra discussão a ser séria e comprometidamente tratada por nós, professores, os legítimos profissionais da educação – isso se não quisermos que banqueiros, presidentes de fundações internacionais e proprietários de multinacionais, de diferentes ramos de produção, se ocupem de decidir qual a função da educação em nossa sociedade e o que caberá à escola e ao professor. Não podemos ignorar que a distopia não é apenas questão de ficção, “mas já se encontra muito bem encarnada nos corpos e nas formações sociais. Uma distopia do real que pode se intensificar e expandir caso cessemos de apresentar modos de resistência criativos” (GUERREZI, 2015, p. 13). Eis o que precisamos fazer frente a esse Projeto de Lei: resistir coletiva e criativamente, pois, se aprovado, tornará corriqueiras as “batidas da polícia” nas salas de aula, decorrentes de denúncias anônimas de assédio ideológico que poderão levar professores à detenção e multa<sup>9</sup>. Mais uma vez, precisamos assumir nosso papel de responsáveis pelo mundo e voltarmos a atenção à complexidade e à

---

<sup>9</sup> Também foi proposto um Projeto de Lei que tipifica o crime de Assédio Ideológico em geral e o agrava, no caso de educadores: “Art. 146 – Expor aluno a assédio ideológico, condicionando o aluno a adotar determinado posicionamento político, partidário, ideológico ou constranger o aluno por adotar posicionamento diverso do seu, independente de quem seja o agente: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa. § 1º. Se o agente for professor, coordenador, educador, orientador educacional, psicólogo escolar, ou praticar o crime no âmbito de estabelecimento de ensino, público ou privado, a pena será aumentada em 1/3” (PL 1411/2015. Disponível em: [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1330054&filename=PL+1411/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1330054&filename=PL+1411/2015) Acesso em: 29 nov. 2016).

delicadeza da função da educação, bem como ao papel da escola e do professor, a ponto de reafirmarmos “a nossa devida importância civilizatória e cultural, bem como as responsabilidades por ela implicadas” (CORAZZA, 2015, p. 117).

## REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. A crise na educação. In.: POMBO, Olga (Org. e tradutora). *Quatro textos excêntricos*. Lisboa: Relógio d'Água, 2000.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre Little Rock. In.: *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei PL 193/2016. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o “Programa Escola sem Partido”. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1>. Acesso em: 29 nov. 2016.

CORAZZA, Sandra Mara. Didática da tradução, transcrição do currículo (uma escrita da diferença). In.: *Pro-Posições*, v. 26, n. 1, jan./abr. 2015, p. 105-122. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73072015000100105&lng=pt&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072015000100105&lng=pt&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 29 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. *O que se transcreve em educação?* Porto Alegre: UFRGS, 2013.

HEUSER, Ester Maria Dreher. Para pensar a educação em meio à Arendt e Bergson: da conservação ao direito à fabulação. In.: FÁVERO, Altair Alberto; CASAGRANDA, Edison Alencar (Org). *Leituras sobre Hannah Arendt: educação, filosofia e política*. Campinas: Mercado de Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. Filosofia na escola e a imprescindível experiência da solidão. In.: TOMAZETTI, Elisete M. (Org). *Ensino de filosofia: experiências, problematizações, perspectivas*. Curitiba: Appris, 2015.

MOREIRA, Armindo. *Professor não é educador*. Brasil: EDESIO, 2013.

GUERREZI, Evânio Márlon. *Estado e resistência: Deleuze, Guattari e a distopia do real*, 2015, 159 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2015.

VERÍSSIMO, Érico. *Ana Terra*. Porto Alegre: Globo, 1974.

---

<sup>i</sup> Revisão gramatical do texto por: Carlos Silveira > Email: [carlossilveira.ijui@yahoo.com.br](mailto:carlossilveira.ijui@yahoo.com.br)